



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PMBH

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Diretoria de Planejamento e Controle de Empreendimentos – DPLC-SD

Departamento de Informações e Procedimentos Técnicos – DPIT-SD

Gerência de Normas e Padrões Técnicos – GENPA-SD

PROCEDIMENTOS DE PROJETOS

Este documento faz parte dos Procedimentos de Projetos disponíveis no Portal PBH.

São reservados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte todos os direitos autorais. Desde que o documento seja referenciado, é permitida a reprodução do seu conteúdo. A violação dos direitos autorais sujeita os responsáveis às sanções cíveis, administrativas e criminais previstas da legislação.

CAPÍTULO 15

GÁS COMBUSTÍVEL

EDIFICAÇÕES - 8ª EDIÇÃO: 04/2017

SUMÁRIO

15. GÁS COMBUSTÍVEL	139
15.1 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	139
15.2 APRESENTAÇÃO	139
15.3 NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES	140

15. GÁS COMBUSTÍVEL

15.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto:

- O projeto das instalações de gás combustível deverá estar compatibilizado principalmente com os projetos de arquitetura e estrutura, assim como com os demais complementares;
- Os materiais básicos recomendados para este tipo de instalação são o cobre, para as tubulações de centrais de pequeno porte, e o aço carbono para os demais casos;
- Considerar que, no caso de gás de rua, o escopo do projeto deverá incluir o abrigo e as tubulações, a partir do ramal de entrada na edificação;
- Os cilindros de central de gás e aquecedores a gás deverão estar posicionados a uma distância mínima de 2,0m (medida horizontalmente) de ralos, poços, canaletas e quaisquer aberturas situadas em nível inferior ao dos recipientes;
- Utilizar soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
- Dimensionamento dos equipamentos do sistema dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional;
- Disposição dos componentes do sistema de modo a:
 - Minimizar a ocupação de espaços;
 - Adequar a instalação ao desempenho dos equipamentos;
 - Adotar as normas de segurança das concessionárias locais;
 - Ventilar naturalmente os compartimentos de equipamentos que consomem e/ou armazenam gás;
 - Permitir o livre acesso para inspeção, manutenção e remoção dos equipamentos;
 - Prever, nas linhas de distribuição, todos os equipamentos necessários à operação, manutenção e bloqueio do sistema, como medidores, válvulas, registros e outros dispositivos.

15.2. APRESENTAÇÃO

Indicar / Identificar:

- Planta de situação da edificação, indicando a localização precisa de todas as tubulações e instalações externas, redes existentes da concessionária, inclusive cavalete para medidores de consumo e outros componentes do sistema, com dimensões, comprimentos, elevação;
- Planta de cada nível da edificação, contendo indicação das tubulações quanto a dimensões, diâmetros e elevação, com localização precisa dos pontos de consumo e ampliações, cortes e detalhes de todos os dispositivos, suportes e acessórios;
- Plantas e cortes da instalação da central de gás engarrafado, com layout dos equipamentos e detalhes inclusive base dos equipamentos, com indicação de modelos e capacidades. Este abrigo deve possuir ventilação permanente e ter dimensões mínimas de acordo com o estabelecido pela Supervisão;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos da estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Fluxograma do sistema;

- Desenhos isométricos das linhas de gás combustível, apresentando todos os componentes e acessórios de tubulação, com indicação de diâmetro nominal, dimensões e elevações.

Apresentação:

- Em formato A1, em escala 1:50, ou a critério da supervisão;
- Selo devidamente preenchido, conforme padrão fornecido pela CONTRATANTE;
- Especificação técnica de todos os materiais e equipamentos;
- Planilhas quantitativas.

15.3. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

Os projetos deverão atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

NB 98 – Armazenamento e Manuseio de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis

ABNT NBR 13523 – Central de gás liquefeito de petróleo - GLP

ABNT NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais